

# A Constituinte

# NO SENADO

As comissões vão reduzir o ritmo. E só haverá sessão se a maioria solicitar.



Telefone: Alencar Maranhão

Durante a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, as sessões plenárias do Senado terão sempre caráter extraordinário e serão convocadas a juízo do presidente da Casa ou mediante solicitação da maioria da composição das bancadas ou de líderes que representem esse número. Para tanto, e a fim de conferir prioridade aos trabalhos da Constituinte, o Senado já tem um projeto de resolução pronto para ser votado, alterando dispositivos de seu regimento interno alusivos ao horário e à periodicidade das sessões. O projeto, elaborado pela assessoria da Mesa Diretora, será submetido ao exame do plenário na primeira sessão plenária do Senado, em março próximo.

De acordo com a fórmula idealizada pelo Senado, as comissões permanentes também vão funcionar em ritmo reduzido, reunindo-se apenas para o exame de proposições objeto da ordem do dia. O anúncio da convocação das sessões plenárias de- verá, sempre que possível, ser feito com 24 horas de antecedência, mas, se não houver tempo para que as proposições sejam examinadas em comissões, os pareceres técnicos serão emitidos oralmente em plenário. No caso de assuntos complexos, poderá ser conferido prazo de 24 horas para que as comissões permanentes examinem os projetos e emitam os pareceres.

### Competência

A previsão de sessões extraordinárias será temporária e vai durar o tempo de existência da Constituinte. Após a promulgação da nova Constituição, automaticamente serão restabelecidos todos os dispositivos do regimento interno do Senado.

Essa orientação levou em conta o princípio da bicameralidade e a circunstância de o Senado reunir competência exclusiva para o exame de determinados

assuntos. Dentre essas matérias, figura a legislação do Distrito Federal, a escolha de embaixadores e ministros de tribunais superiores e exame de pedidos de empréstimos a Estados e municípios.

### Fiscalização

Ao contrário das demais comissões, que só se reunirão para o exame e emissão de pareceres sobre projetos que constarem da ordem do dia do Senado, as alterações regimentais não vão alterar o funcionamento da comissão de fiscalização e controle, criada no Senado após a regulamentação do artigo 45 da atual Constituição. Essa comissão tem competência para o exame dos atos do governo, podendo requisitar inclusive documentos secretos, confidenciais e sigilosos, bem como convocar ministros e outras autoridades para esclarecimentos sobre decisões ou atos da administração, inclusive a indireta.

## Quem é Lucena



O mínimo que se pode dizer ao novo presidente do Senado, Humberto Lucena é que se trata de um dos mais assíduos parlamentares, sempre presente aos trabalhos plenários e das comissões técnicas. Paraibano de 60 anos, Lucena está habituado à vivência política: é filho de Severino Lucena, por mais de 20 anos presidente do extinto PSD da Paraíba, e neto de Solon de Lucena, ex-governador do Estado com seu nome perpetuado na principal praça de João Pessoa.

Com essa forte base partidária forjada no lar, Humberto Lucena enfrentou as urnas pela primeira vez na década de 50, exercendo o mandato de deputado estadual de 1951 a 1959, chegando a líder do velho PSD na Assembleia Legislativa da Paraíba. Em seguida, projetou-se para a área federal, cumprindo dois mandatos sucessivos de deputado.

Lucena pretendia concorrer ao governo do seu Estado, mas decidiu optar pela reeleição ao Senado, em favor da candidatura Tarcísio Burity e dentro de uma composição de grande densidade eleitoral.

No Senado, Lucena foi líder do PMDB e presidiu diversas comissões técnicas, entre elas a do Distrito Federal, na legislatura passada.

Em 1985, Lucena disputou

a indicação de seu nome, dentro da bancada, para concorrer à presidência da mesa-diretora, mas prevaleceu a candidatura de José Fragelli, em consequência de uma manobra conduzida pelo senador Alfredo Campos (PMDB-MG), em torno do qual se aglutinou um grupo batizado de "monobloco".

A ascensão do senador paraibano à presidência do Senado e do Congresso Nacional resultou da sua decisão de dirigir o parlamento brasileiro no ano da Constituinte. Na solenidade de posse, no dia 1º, Lucena

na declarou-se disposto a lutar pela restauração das prerrogativas do Legislativo e sugeriu toda prioridade aos trabalhos da Constituinte, com a tarefa da legislação ordinária reduzida ao estritamente necessário. O Senado, assim, deve reunir-se apenas em caráter extraordinário para o exame de temas relevantes, como mensagens com indicação de embaixadores e ministros de tribunais superiores, ao lado da votação de projetos de resoluções relativos a empréstimos a Estados e Municípios.

### Direitos Humanos

Ao longo de sua trajetória política, Humberto Lucena preocupou-se sempre com os assuntos alusivos aos direitos humanos e ao exame dos problemas econômicos do País. Foi sempre uma figura presente aos debates dos temas dessa natureza. E, durante os 21 anos de regime militar, o hoje presidente do Senado sustentou intensa atividade político-partidária, incluindo pronunciamentos em plenário, com denúncias de excessos e pregando a restauração da normalidade institucional brasileira. Essa mesma postura foi seguida durante o período em que atuou como líder oposicionista no Senado.

### Os que ficam. E os que deixam as cadeiras para os suplentes.

(PDC/AC), Odacir Soares (PFL/RO), João Castelo (PDS/MA), Marcondes Gadelha (PFL/PB), Guilherme Palmeira (PFL/AL), João Lobo (PFL/PI), Carlos Alberto (PTB/RN), Albano Franco (PMDB/SE), José Ignácio (PMDB/ES), eleito 1º vice-presidente do Senado, Mauro Borges (PDC/GO), Carlos Chiarelli (PFL/RS), líder do partido.

Há, ainda, o senador Jamil Haddad (PSB/RJ), que assumiu em 1986, como suplente de Roberto Saturnino, eleito prefeito do Rio de Janeiro e Leopoldo Pires (PMDB/AM), que assumiu anteriormente como suplente de Fábio Lucena. O senador Lucena, com mais quatro anos de mandato, disputou

novo mandato de oito anos e cedeu sua antiga cadeira a suplente.

Além disso, no próximo mês renunciarão três outros senadores eleitos em 1982 — Alvaro Dias, que tomará posse no governo do Paraná, Hélio Gueiros, que assumirá o governo do Pará e Marcelo Miranda, que vai assumir o governo de Mato Grosso do Sul. Os três serão substituídos pelos respectivos suplentes que, pela decisão de ontem, serão também constituintes.

Os dois suplentes em exercício, também constituintes, são Nivaldo Machado (PFL/PE), que está substituindo o ministro Marco Maciel e Ivan Bonato (PFL/SC), que ocupa a cadeira do ministro Jorge Bornhausen.

## Muito palpite na Câmara. Mas quem garantia a eleição?

A certeza só veio pouco antes da abertura da sessão, quando o paranaense Borges da Silveira desceu da Mesa da Câmara e anunciou: "Está tudo resolvido. Faltam só uns acertinhos".

Ontem, desde cedo, os deputados que chegavam à Câmara pareciam convencidos de que se realizaria a eleição por escolha de sua Mesa Diretora, apesar da moção, aprovada pela bancada do PMDB, em sentido contrário.

As 8h30, ao chegar ao Salão Verde, o candidato Fernando Lyra dirigiu aos repórteres:

"Vai haver eleição. Ontem à noite (anteontem) deram uns apertados".

No seu gabinete, o líder do PDT, Brandão Monteiro, anunciava:

"O PDT vai comparecer". Rinaldo Bocafúva Cunha (PDT-RJ) completava: "O PDT vai comparecer e votar no Lyra".

O líder do PTB, Gastone Righi (SP) informava: "O Ulysses disse que abriria a

No café da Câmara, Jaime Santana (PFL-MA) anunciava seu voto: "Vamos começar direitinho. Todos os juristas me garantem que a eleição de Ulysses é inconstitucional. Ele pode ser tudo, mas não voto nele para presidente da Câmara".

Descendo da Mesa da Câmara, onde olysses, Pimenta da Veiga, Amaral Neto e Brandão Monteiro, entre outros, trocavam idéias, o paranaense Borges da Silveira informava:

"Está tudo resolvido. Faltam só uns acertinhos".

No plenário, Prisco Viana (PMDB-BA) dava seu diagnóstico: "Chegou-se à solução ideal. A proposta da bancada vai para o fórum adequado, que é a Assembleia Nacional Constituinte".

Ulysses abriu a sessão.

sessão para fazer eleição. Vamos ver se temos quórum para a abertura, que é de 49 deputados, e um de metade mais um, como querem alguns peemedebistas".

No seu gabinete, o líder do PDS, Amaral Neto, com seus colegas Delfim Neto (SP), Konder Reis (SC) e Bonifácio de Andrada (MG), trocavam idéias.

Konder garantiu: "Vamos cumprir a Constituição e o regimento. Vamos comparecer à sessão para votar".

Bonifácio de Andrada explicou sua posição discrepante:

"Havendo eleição, nós votamos. Eu, por exemplo, sou pela moção do PMDB para fortalecer, no máximo, a Assembleia Nacional Constituinte. Outros colegas, porém, se mostravam preocupados, temendo excessos".

o confronto entre as duas teses ocorreu no momento da decisão referente ao funcionamento da Câmara. Os deputados novos queriam que as eleições para a sua Mesa não se realizassem, especialmente antes das eleições para a Mesa da Assembleia Nacional Constituinte. Assim, além de preparar a nova Constituição, os constituintes teriam a seu cargo legislar ordinariamente, detendo a prerrogativa de legitimar o próprio Executivo, o Judiciário e até as Forças Armadas. Levaram o primeiro trompaço, para o qual foram mobilizados não só os líderes mais experientes do PMDB, mas também o presidente da República, temerosos de cair em instabilidade, os ministros, o PFL e o PDS. Acresce que se tivessem evitado a eleição para a Mesa da Câmara

ra ontem de manhã os novos estariam contribuindo para armar a maior das confusões institucionais, já que o Senado não quis conversar. Eleger sua Mesa no domingo, constituiu-se e se colocou em condições de funcionamento. Um Legislativo Ordinário composto apenas de senadores seria cômico se não fosse trágico.

Espera-se que daqui por diante prevaleça o bom senso, isto é, que Câmara e Senado venham a reunir-se o mínimo possível, só para o exame de casos imprescindíveis. A designação de embaixadores, de ministros dos tribunais superiores, a votação de alguma lei julgada necessária para fazer frente a uma crise, e sucedê-la. Humberto Lucena, pelo Senado, concordou com a estratégia, e, sendo Ulysses Guimarães presidente da Câmara e da Assembleia Nacional Constituinte, não surgiram problemas. Esses se registrariam caso Fernando Lyra tivesse sido eleito para a presidência da Câmara. O irrequieto parlamentar pernambucano, porém, teve menos votos do que imaginava, devendo entrar, agora, num razoável período de hibernação.

Em contrapartida, não se deu e nem se dará ao executivo poderes extraordinários, como o de legislar amplamente enquanto durarem os trabalhos constituintes. Seria demais e serviria para dividir de forma inconciliável as duas grandes correntes constituintes.

Aqui e ali, o Palácio do Planalto continuará a produzir decretos-leis, mas, no que puder, em termos de imprescindível, apelará

para bissetos projetos de lei, que o Legislativo Ordinário apreciará mesmo reunindo-se o menos possível.

Novos entevos

Entre mortos e feridos, por isso, salvaram-se todos. Salvaram-se?

Ontem, pode ser, mas a partir de hoje novos entevos surgirão, devendo acentuar-se na medida em que forem sendo debatidos os temas constituintes propriamente ditos, com a redação da nova Carta. Espera-se que os novos não insistam na edição de atos constitucionais pela Assembleia Nacional Constituinte, para legitimar a POSTERIORI as instituições e os poderes da República. Isso seria uma espécie de compensação ao fato de terem admitido votar para a Mesa da Câmara, apesar do ridículo. Porque as instituições e os poderes constituídos mostraram sua força antes, com a eleição de Humberto Lucena para o Senado e de Ulysses Guimarães para a Câmara. O governo não está subordinado à Assembleia Nacional Constituinte e a legislação em vigor permanece, a começar pela Constituição de 67/69, com as múltiplas alterações posteriores. Muita fumaça será feita, ainda, na medida em que grupos mais afiados tentarem revogar o artigo constitucional que permite a edição de decretos-leis pelo Executivo, ou as emergências e o Estado de Emergência. O problema é que a oportunidade passou. Deveria o Congresso anterior ter feito isso em 1985 ou 1986, mas, se não o fez, o remédio menos traumático será aguardar que a nova Constituição deixe de consagrar esses

monstrosos, coisa que dependerá apenas da vontade dos constituintes.

A partir de hoje, haverá que enfrentar outros problemas, por sinal, numerosos e agudos. Haverá o não a grande comissão constitucional? A lógica, a experiência e a tradição dizem que sim, mas, repetindo outra vez, como estamos no Brasil, talvez não haja. Esse núcleo constituinte, geralmente formado por 80 ou 80 parlamentares, costuma ser encarregado de redigir um esboço de Constituição, através de subcomissões, colocando depois a matéria para o recebimento de emendas e votação. Há ciúme, principalmente entre os novos deputados, temerosos de ficar de fora. Afinal, eles representam 68% da Assembleia Nacional Constituinte. A solução intermediária que vai aparecendo é de não haver uma grande comissão constitucional, mas várias pequenas comissões, cada uma encarregada de preparar um título ou um capítulo da nova Carta, para posterior discussão e votação. Assim, todos os 559 constituintes participariam de alguma comissão.

Esta semana será votado o regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte, dirimindo essa e outras dúvidas, prevenindo-se que os trabalhos de discussão da nova Carta comecem em seguida. Serão debates substanciais: parlamentarismo, presidencialismo ou sistema misto de governo? Quantos anos de mandato para o presidente José Sarney? Prevalência da livre empresa ou estatização, na economia? Forças Armadas garantindo ou não a ordem interna? Direitos sociais mais amplos ou remetidos à lei ordinária? Constituição enxuta ou prolíxa?

## A ebulição dos novos não prevaleceu

Carlos Chagas

Com a eleição de Ulysses Guimarães para a presidência da Câmara, ontem de manhã, e a anterior eleição de Humberto Lucena para a presidência do Senado, domingo, ficou solucionada a primeira das dúvidas constituintes: o Congresso Ordinário foi constituído e funcionará na medida das necessidades. Não prevaleceu a tese de todo o poder à Assembleia Nacional Constituinte, que então seria exclusiva, como desejavam os novos deputados do PMDB. Pelo menos por enquanto, estão salvos o mandato do presidente José Sarney e as diversas instituições vigentes, definidas pela Constituição ainda em vigor.

Quando Ulysses Guimarães, à tarde, foi aclamado presidente da Assembleia Nacional Constituinte, já prevalecia o entendimento de que ela, sem ser exclusiva, será prioritária. Fica para discussão posterior, a partir de hoje, a compensação que os novos parlamentares exigiram, de uma declaração específica da maioria do Plenário constituinte, dispondo que o Congresso, o governo e demais instituições funcionem por concessão da Assembleia. Tanto faz como se irá compor a teoria, já que a prática rege o contrário.

Não foi fácil chegar a esse denominador comum. Domingo e na madrugada de ontem ainda prevalecia a ebulição dos novos, aferrados tanto à ortodoxia do direito quanto à sofreguidão de empalmar o poder. Para eles, como para a doutrina jurídica, as Assembleias Nacionais Constituintes, uma vez instaladas, detêm toda a liberdade e soberania, podendo fazer o que bem quiserem. Tudo o mais, na Nação, passa a depender da decisão de seus integrantes. Eles é que legitimam